

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.376/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **FRANCIELLE CUNHA GODOI GARCIA**.

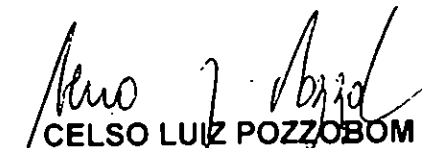
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professora ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **FRANCIELLE CUNHA GODOI GARCIA**, portadora do RG n.º 8.908.035-5-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 046.880.009-36, nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12667/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2130 (dois mil cento e trinta) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 1 Dezembro 12017
DE Nº 11.132
UMUARAMA 04 1 12 12017
V. Stelbomue
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS